

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2008

ACTA Nº 20/2008

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, em virtude de se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de Setembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

INFORMAÇÃO SOBRE O FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” – 2008 -----

Foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro: -----
“Nesta terceira edição do festival islâmico “Al Mossassa”, o executivo entendeu voltar a proceder à cobrança de um valor simbólico (1 euro) por entrada no “Mercado das 3 Culturas”, estando as crianças até aos 12 anos isentas de pagamento. -----

A cobrança desta receita tem dois fins imediatos, sendo o primeiro, o controle directo do fluxo real de visitantes, elemento que se reveste de uma importância fundamental na programação logística destes eventos; e o segundo, a criação de uma receita que perspetive a sustentabilidade da iniciativa. -----

Voltaremos a contar com o Moto clube de Marvão que tem sido um colaborador privilegiado neste e noutros eventos de sucesso como foram o “9º Portugal de Lés-a-Lés” e o “2º Marvão Rockfest”. Assim, ficou acordado que os sócios do Moto clube irão ser os responsáveis pela bilheteira durante os 3 dias do evento, tendo como contrapartidas, 15 % na receita gerada na entrada. -----

A receita dará entrada na sua totalidade nos cofres da Câmara, sendo depois concedido um subsídio extraordinário ao Moto clube, no valor da percentagem que lhe pertence. -----

2008.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nesta medida, autarquia e associações locais voltam a dar as mãos na organização de um evento que se perspectiva como um dos mais fortes da programação cultural de Marvão. -----

Em face do exposto submeto à aprovação da Câmara Municipal de Marvão, as condições de cobrança desta receita.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

REQUERIMENTO DE BRUNO MIGUEL PIRES MOURA - HIPOTECA DE LOTE DE TERRENO -----

Foi presente um requerimento do Sr. Bruno Miguel Pires Moura, residente na Rua do Mercado, nº 7, em Santo António das Areias, proprietário do lote nº 14 no Bairro Manuel Pedro da Paz, em Santo António das Areias, necessitando de contrair um empréstimo no Banco Santander Totta, requer a autorização para hipotecar o referido lote a favor da citada Instituição Bancária, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para hipotecar o referido lote a favor do Banco Santander Totta, bem como reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 187 de 30-09-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	491.976,08 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	441,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	44.139,99 €
Conta nº 393061300123	Crédito Predial Português	13.967,99 €
Conta nº 4532202246605	Banco Comercial Português	13.513,89 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	1.705,14 €
Em cofre	Tesouraria	1.698,69 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		593.737,37 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	558.712,65 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.024,72 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		593.737,37 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

2008.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 68/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 69/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Presidente: *“Tendo sido deliberado em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de Setembro do corrente ano, proceder à abertura de concurso para cessão de exploração do Restaurante/Bar, sito no Centro de Lazer, na Portagem, venho propor que a Câmara Municipal, proceda à nomeação do júri do referido concurso.* -----

Proponho ainda que o júri do concurso tenha a seguinte composição: -----

Presidente – Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires; -----

Vogais efectivos – Engª Maria Soledade e Sr. Manuel Lourenço; -----

Vogais suplentes – Vereador, Dr. Pedro Sobreiro e Drª Ilda Marques.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o júri proposto. -----

PROPOSTA PARA ADESÃO À “QUALIFICA” -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: *“No dia 02 de Abril de 2008 foi apresentada em Portalegre a QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.* -----

A QUALIFICA tem por fim a valorização, qualificação, defesa, promoção e dignificação da identidade dos produtos tradicionais, dos seus produtores e território. -----

Marvão tem os seus produtores, o território e os produtos que precisam de ser dignificados e promovidos. No entanto, estes têm vindo a desaparecer lentamente devido às exigências da aplicabilidade dos normativos comunitários em matéria de higiene e segurança alimentar e de normativo nacional sobre o licenciamento das pequenas e médias empresas de produção, transformação e venda de produtos e da gastronomia tradicionais do nosso Concelho, contribuindo para o encerramento de pequenos negócios, e até de explorações, e da perda de postos de trabalho. -----

Se nada for feito, em breve Marvão poderá ter perdas significativas ao nível da biodiversidade, da paisagem, da população, do património, da cultura e da tradição. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Contudo se aliarmos a potencialidade da atractividade turística do Sítio de Marvão, a defesa dos produtos tradicionais pode ser estratégica para um desenvolvimento que se quer sustentado para o Concelho de Marvão. -----

Anexamos informação acerca dos propósitos da QUALIFICA para que V. Exas. possam decidir em conformidade, mas parece-nos que a Câmara Municipal de Marvão não poderá nunca ficar de fora, aderindo já a esta Associação. -----

Na primeira Assembleia-Geral serão definidos os valores de jóia e quota anual a pagar, contudo podemos adiantar que a jóia não ultrapassará os 5.000,00€ e a quota anual será, provavelmente, na ordem dos 2.000,00€. Informamos ainda que a Sede desta Associação será em Portalegre. -----

Contamos com a V. aprovação para, através deste veículo, continuarmos de uma forma ainda mais consistente na defesa dos nossos produtos e produtores.” -----

A proposta foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores representantes do PS, e dois votos a favor do Sr. Presidente e do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sugerindo a convocação de uma reunião extraordinária dada a urgência dos assuntos a apreciar. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – SUBSIDIO REFERENTE ÀS FESTAS DE S. MARCOS/2008 -----

Foi presente o ofício nº 175/08, datado de 03.09.2008, a solicitar o apoio financeiro habitual da autarquia, para as Festas do concelho, no caso concreto para o espectáculo de Flamenco, inserido nas Festas em Honra de S. Marcos, realizadas no passado mês de Abril, em Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para pagamento do espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa. -----

CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA A AQUISIÇÃO DE BALIZAS -----

Foi presente o ofício nº 181/08, datado de 23.09.2008, a informar da necessidade de adquirir balizas novas para o Pavilhão Gimnodesportivo de Santo António das Areias, em virtude de as actuais não se encontrarem com condições de segurança, de acordo com vistoria realizada. -----

Como as dificuldades económicas da Instituição são consideráveis e também porque o Pavilhão é utilizado para a prática desportiva, solicitam o apoio financeiro da autarquia. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar ao Sr. Prof. Luís Costa, um orçamento para aquisição das balizas, e agendar este assunto para uma próxima reunião. -----

2008.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DIVERSAS

OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 70/08)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que se realizou o Dia Nacional da Água, através de uma acção de limpeza das margens da Barragem da Apartadura, promovida pelas Águas do Norte Alentejano em parceria com o Município de Marvão, Juntas de Freguesia, alunos das Escolas e Areana-Tejo. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro informou que terá início na próxima sexta-feira, dia 3, o Festival Islâmico: “AL MOSSASSA”. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.10.01